

## **CELESTE ABRILINA PACHECO DA SILVA**

Entrou em exercício na data de 28/11/69, sendo aprovada para o cargo de Consultor Jurídico em virtude de aprovação em concurso público. Foi designada para ter exercício na Unidade de Assessoria Judiciária. Segundo a EC nº 10/79 o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Designada para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais. Designada para representar o Estado em quaisquer ações de desapropriação nas Comarcas de Canela e Gramado. Foi designada pelo Governador do Estado para coordenar a Comissão permanente de Exame e Solução de Problemas de Levantamento, Demarcação e Legislação de terras pertencentes ao estado, como representante do Estado, juntamente com mais dois membros. Em 23/10/86 aposentou-se na Classe E, no cargo de Procurador do Estado. Foi nomeada para exercer cumulativamente com a inatividade o Cargo em Comissão de Assistente. Em 24/04/91, a pedido, exonerou-se do cargo de Presidente da Comissão Estadual para Levantamento e Demarcação de Terras Públicas. Em 07/08/91, a pedido, exonerou-se do respectivo cargo.